



LEI N. 1.078/2023

DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“ACRESCE O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE MECÂNICO E TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA NO QUADRO EFETIVO GERAL PERMANENTE DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ALTERA O ANEXO I DA LEI N. 693 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam acrescidos 2 (duas) vagas do cargo de Agente de manutenção mecânico de máquinas pesadas de provimento efetivo 40 horas, e 04 (quatro) vagas de Técnico de Gestão Pública – Técnico Administrativo de provimento efetivo 40 horas, contido no anexo I da Lei n. 693 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º. As atribuições, direitos e deveres estão contidos na Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

(assinatura eletrônica)
CELIO DE JESUS LANG
Prefeito